



FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE TIRO COM ARMAS DE CAÇA

NORMA OFICIAL 20/2026 REPRESENTAÇÃO NACIONAL – CRITÉRIO DE SELEÇÃO – TRAP 1

COMPETIÇÕES INTERNACIONAIS

Nesta época desportiva prevê-se a participação nas seguintes competições internacionais:

| | | |
|------------------------------------------------------|---------------------------------|-------------------|
| FITASC – 4th EUROPEAN CHAMPIONSHIP | TAV Piancardato - ITÁLIA | 08 a 09.08 |
|------------------------------------------------------|---------------------------------|-------------------|

REPRESENTAÇÃO NACIONAL

Neste campeonato está prevista a representação portuguesa na classificação seguinte:

- Open

A equipa será constituída pelos 3 (três) melhores elementos considerando os resultados/classificações (pontos obtidos) no conjunto das competições abaixo mencionadas:

- Campeonato de Portugal
- Taça de Portugal

DESEMPATES

Em caso de empate o mesmo será resolvido através de desempate a 25 (vinte e cinco) pratos, com dois tiros, sendo a classificação final o resultado do mesmo. No caso de persistir o empate, será feito mais um desempate a 25 (vinte e cinco) pratos, desta feita a um só tiro/cartucho (não é permitido outro dentro da arma, ainda que vazio ou de limpeza), com eliminação ao primeiro zero, até ser apurado o vencedor.

Notas gerais:

- A seleção dependerá das classificações obtidas, bem como da apreciação do Corpo Técnico da disciplina relativamente ao percurso desportivo e perfil de integração do/a atleta.
- No dia em que se define a seleção nacional, não havendo renúncia expressa, os atletas assumem o compromisso de aceitação e disponibilidade para a representação nacional no respetivo evento, podendo ou não, para o efeito, ser solicitada a assinatura do mesmo.
- A representação nacional só poderá ser feita por quem possuir, devidamente atualizada, toda a documentação legalmente exigida para o efeito, e a presente na data da última prova do respetivo ciclo de seleção.
- Competirá à Direção da FPTAC promover a substituição dos selecionados que, independentemente da razão, não puderem assegurar a representação, bem como, convidar elemento extra quando assim o entender.
- A Direção da FPTAC reserva-se o direito de ajustar as participações referidas no caso de uma redução significativa de apoios concedidos, ou de outras necessidades de gestão verificadas.